

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.193/2023.

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o art. 3.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.193/2023.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de abril de 2023.

SIDNEI TELLES Vereador-Autor

MÁRIO VERRI Vereador-Autor

DELEGADO LUIZ ALVES

Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador, em 10/04/2023, às 14:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **Vereador**, em 10/04/2023, às 15:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0291958** e o código CRC **C2A96CE9**.

23.0.000000259-3 0291958v2